



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2020 - CME REUNIÃO ORDINÁRIA - SETEMBRO/2020

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, homologada pela Portaria nº 324/2019, **convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e convida os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de SETEMBRO de 2020, deste CME/Toledo:**

- **Sessões dias:** 14, 16 e 18 de setembro de 2020.
- **Horário:** início às **14 horas**, com Sessão Plenária no dia **14 de setembro, segunda-feira.**
- **Local:** Hangout Meet – Plataforma Virtual

Ordem do Dia:

1 - Processos já distribuídos:

1.1 - CLN - Processo nº 018/2020 – Assunto: Aprova a Revisão do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO para o período de 2020 a 2024 e dá outras providências.

Relatores CLN: Adriano Aloísio Kliemann, Aline Keryn Pin, André Luiz Müller e Valdemir Domingues Fernandes Ladeia.

1.2 - CEB e CLN - Processo nº 020/2020 - Assunto: Normas Complementares e Orientações Pedagógicas para o retorno às aulas presenciais, Pós-pandemia causada pelo novo Coronavírus - Covid -19, e outras providências.

Relatores CEB: Leandro de Araújo Crestani e Fabrícia Nogueira

Relatores CLN: Adriano Aloísio Kliemann, Aline Keryn Pin e André Luiz Müller

2 - Processos Novos:

2.1- CEB - Processo nº 021/2020 - Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Otília Stédile;

2.2 - CLN - Processo nº 022/2020 - Assunto: Renovação do Credenciamento da Mantenedora da Escola Harbor Bilingual School;

2.3 - CEB - Processo nº 023/2020 - Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Cleoci Aparecida Berger;

2.4 - CEB Processo nº 024/2020 - Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Rosane Peripolli Fontes.

3 – Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 05 de setembro de 2020.

Eliana de Fátima Buzin
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 324/2019

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação (**X**)

Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite (**X**)